



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Economia, Paulo Guedes, informações e remessa de documentos sobre a a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A, autorizada pelo Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Economia, Paulo Guedes, informações e remessa de documentos sobre a a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A, autorizada pelo Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações e documentos que justifiquem a importância da liquidação do CEITEC para a economia do País, frente a conjuntura de falta de semicondutores no Mundo
2. Estudos que indiquem a vantajosidade da liquidação frente à alternativas como a privatização do ativo;
3. O que está sendo feito para evitar evasão de pessoal qualificado do País, na produção de semicondutores, e manutenção da capacidade de produção de chips;



4. Relatórios das auditorias, internas e externas que demonstrem a vantajosidade econômica e legalidade dos atos que envolvam a liquidação.

JUSTIFICAÇÃO

A Ceitec foi criada por lei em 2008, com a missão de fabricar semicondutores. Entre 2010 e 2018, o Tesouro Nacional repassou R\$ 600 milhões à empresa a fim de cobrir os seus custos e a companhia registrou prejuízo acumulado, no mesmo período, de R\$ 160 milhões. O balanço de 2020 indica R\$ 15,5 milhões de faturamento e receita bruta de R\$ 11,4 milhões. Aumento de 24,1% das receitas líquidas, a diminuição de 20,3% nas despesas gerais e de 13,1% com pessoal e a redução de 65,25% do prejuízo em 2020 em relação a 2019, indicando a transição de fase pré-operacional para operacional.

A empresa é hoje a única da América do Sul com capacidade comprovada de desenvolver, projetar e fabricar, em larga escala, semicondutores (chips) para responder às demandas de mercado. Cerca de 105 milhões de chips já foram produzidos pela empresa, foram realizados aproximadamente 34 milhões de encapsulamentos de chips e fabricados 3,1 milhões de tags, etiquetas e inlays.

A sua liquidação na fase atual da empresa, aparentemente, representa um desperdício injustificável para o tecido econômico Nacional e para o ambiente de Pesquisa e Ciência e Tecnologia do País.

Nesse sentido, pretendemos que o Ministério da Economia demonstre a vantajosidade econômica e financeira das decisões que estão sendo tomadas, sob risco de estarmos regredindo em mais um setor importante para a economia do País.

Nestes termos, pedimos o apoio dos pares para aprovação da presente proposta

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)



SF/21959.72687-31 (LexEdit)